



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

### PORTARIA GP Nº 051/2020

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá e considerando a solicitação contida no Ofício nº 1054/2019-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), quanto à cessão de servidores municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVALIDAR A CESSÃO** por 1 (um) ano, referente ao Exercício de 2016, dos Servidores Municipais **JANGO SANTOS UBEDA**, Matrícula Nº 100097, e **MARIA GOMES DA SILVA**, Matrícula 100123, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com ônus para esta Prefeitura, atendendo solicitação da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

**Art. 2º. CONSIDERAR PRORROGADA A CESSÃO** por 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2020 e até 31 de dezembro de 2020, dos Servidores Municipais **JANGO SANTOS UBEDA**, Matrícula Nº 100097, e **MARIA GOMES DA SILVA**, Matrícula 100123, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), com ônus para esta Prefeitura.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros aos períodos em que ocorreram as respectivas cessões.

**Ilha de Itamaracá, 29 de julho de 2020.**

**MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**  
Prefeito Municipal